



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
002/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
BARCARENA E A SENHORA SUELLEN CHRISTINI FERREIRA
QUARESMA.**

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.943.229/0001-00, neste ato representado pelo Sr. WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, portador do RG nº 4289895, inscrito no CPF nº 795.823.462-72, domiciliado à Rodovia Moura Carvalho nº 19, CEP nº 68.445-000, Centro - Barcarena - Pará, de outro lado, Sra. **SUELLEN CHRISTINI FERREIRA QUARESMA**, CPF Nº 745.824.702-97 e de outro, como Locatária, justo e acordado, com supedâneo no art. 65, §1º, da Lei 8.666/93, o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do ajuste por 06 (seis) meses, a partir de 01.07.2016 até 31.12.2016, com substrato no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. O termo aditivo possui como finalidade alocação do imóvel situado à Rua Lameira Bittencourt nº 688, Bairro Comercial, Barcarena - Pará, para fins não residenciais, locado para ser a Sede da Câmara Municipal de Barcarena.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições constantes do ajuste original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO AJUSTE:

O valor do ajuste compreende a quantia de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária de 2016, Projeto Atividade Código - 01.031.0001.2.002 - Manutenção da Câmara Municipal - Elemento de Despesa - Código - 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA DO FORO:



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BARCARENA**

Poder Legislativo - Estado do Pará - Brasil

Ver. Wandson Moacir Correa de Oliveira - Presidente

Ver. Francisco Chaves Pereira Júnior - Vice-Presidente

Ver. Luiz da Costa Leão - 1º Secretário

Ver. Francisco Alves Braga Filho - 2º Secretário

As partes de comum acordo elegem o foro de Barcarena/PA, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente termo em 02 (duas), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Barcarena/PA, 30 de Junho de 2016.

WANDSON MOACIR CORREA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CPF nº 260.400.932-34

SUELLEN CHRISTINI FERREIRA QUARESMA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____